

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. DR. AMERICO LUZ, 245-Sala 01 -FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000**

PORTARIA Nº 101/2019

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO
IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de
suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei
Complementar Municipal nº. 018/2010.**

RESOLVE:

**Art.1º. CONCEDER auxílio-doença a Servidora SANDRA
APARECIDA MARQUES BRAZ, matrícula nº 117, CPF nº 499.949.216-49, no cargo efetivo de
Professora, nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 05 de novembro de
de 2019 a 04 de dezembro de 2019, de conformidade com o atestado médico em anexo.**

**Art.2º. O benefício de que trata o art. 1º, vence pelo IPREM- Instituto
de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho/MG.**

**Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará
em vigor a partir da data de sua publicação.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 20 de novembro de 2019.


**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**